



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CEP 78.360

RUA PARANÁ S/N — TELEFONE: (065) 782-1141
CAMPO NOVO DO PARECIS

MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/CM/92 de 15 de MAIO de 1992.

Dispõe sobre a Concessão de Honrarias.

O Sr. CLAUVERI FEDRIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Camponovense ao Excelentíssimo Senhor LOUREMBERG NUNES ROCHA, Senador do Estado; ao Senhor JONAS PINHEIRO DA SILVA, Deputado Federal e ao Senhor JOSÉ GUIM FILHO, Superintendente Adjunto do Banco do Brasil.

Art. 2º - A outorga da honraria dar-se-á em Sessão Legislativa Solene, em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue ...



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

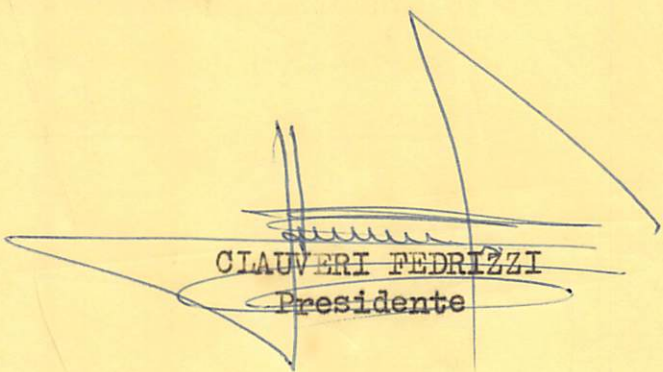
CEP 78.360

RUA PARANÁ S/N — TELEFONE: (065) 782-1141
CAMPO NOVO DO PARECIS

MATO GROSSO

...

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Novo do
Parecis em 15 de maio de 1992.


CLAUVERI FEDRIZZI
Presidente